



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.
CNPJ: 01.614.685/0001-29

DECRETO Nº 1214/2026

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 260/2009;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 prevê validade de seis meses, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público nas diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar a interrupção das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 06 (seis) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Veredinha.

Art. 2º Durante o período de prorrogação poderão ser realizadas convocações dos candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veredinha/MG, 21 de julho de 2026.

Nereu Aquiles Cordeiro Machado
Prefeito Municipal